



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Chapadão do Céu/GO opera atualmente com sistema biológico dependente da recirculação contínua de lodo ativado, etapa essencial para manutenção da eficiência do tratamento e estabilidade do processo.

O sistema conta originalmente com 03 (três) bombas de recirculação de lodo, responsáveis por promover o retorno do lodo ao reator biológico, garantindo a concentração adequada de biomassa, bem como o direcionamento para a unidade de desidratação (prensa de lodo).

Ocorre que, em decorrência de oscilações no fornecimento de energia elétrica, houve a queima dos motores de 02 (duas) bombas, restando apenas 01 (uma) bomba em funcionamento, o que compromete significativamente a segurança operacional do sistema.

A situação atual configura risco iminente de colapso do processo de tratamento, tendo em vista que:

- A interrupção total da recirculação inviabilizará a manutenção da biomassa ativa no reator;
- A perda do lodo biológico acarretará a desestabilização do sistema, exigindo longo período para recuperação (reativação do lodo);
- O lodo não recirculado poderá sofrer flotação, sendo arrastado para o efluente final;
- Tal condição poderá resultar no lançamento de carga orgânica e sólidos no corpo receptor, o Ribeirão Água Amarela, provocando poluição ambiental e possíveis sanções legais ao Município.

Ressalta-se que a recirculação de lodo é etapa crítica e contínua, não sendo possível a interrupção sem prejuízos imediatos à eficiência do tratamento e ao atendimento das normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a eventual falha da única bomba remanescente acarretará dano ambiental iminente, além de comprometer o serviço público essencial de saneamento básico.

Diante deste cenário, caracteriza-se a situação de emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou privados.

Assim, justifica-se a contratação emergencial para o reparo imediato de 2 (dois) motores de bombas de recirculação de lodo, com o objetivo de restabelecer a redundância operacional do sistema, garantir a continuidade do tratamento de esgoto e prevenir danos ambientais ao corpo hídrico receptor.

Luiz Henrique Fernandes Espindola
(Responsável Técnico pela ETE)



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ELISANGELA GREVENHAGEN, portador do CPF: 044.073.311-19, em 06/04/2026 16:01:08. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Y67V\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Y67V$Z58teX) - utilizando o código: Y67V\$Z58teX